



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800/2001

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO NETO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

04/09/2001

Data de Publicação

07/09/2001

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 852/2001](#) - Autoria: Mauro Marcial Menuchi

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 30/11/2001.

Autor: MAURO MARCIAL MENUCHI

Histórico de Alterações

Data da Norma

02/06/2020

Norma Relacionada

[Decreto Legislativo nº 1771/2020](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 32.900)

DL 800/2001
Fls. 2/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 800, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao *Deputado JOSÉ GENOÍNO NETO* o título de Cidadão Jundiaense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Deputado JOSÉ GENOÍNO NETO* o título de Cidadão Jundiaense.

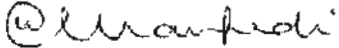
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa